

Goiânia, 7 de março de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
TR N.º 034/2022**De: Farmácia****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
10291	ACICLOVIR 200MG	COMP	400
5528	AMICACINA SOL IN 250MG/ML	AMPOLA	100
15703	DIMENIDRINATO + PIRIDIXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10 ML	AMPOLA	50
11248	ACICLOVIR PO P/ SOL INJ 250 MG	FRASCO	400
20465	CITALOPRAM 20MG	COMP	100
33776	CLORETO DE SODIO 500ML	BOLSA	1000
23570	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ. 1.200.000 UI	FRASCO	60
5626	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	500
5142	DEXCLORFERINAMINA 2MG	COMP	400
5020	DIPIRONA COMP 500 MG	COMP	500
5416	HEPARINA SODICA INJ 5000UI/ML	AMPOLA	30
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20 % 10 ML	AMPOLA	200
38244	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5.000 UI/	AMPOLA	100
40684	IPATROPIO 0.25% FRASCO 20 ML SOLUCAO P/ INALACAO	FRASCO	50

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico, a ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

  
Comissão de Assunção  
Compras  
CEAP-SOL/SG-CO

6943	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIM A 400+800MG	COMP	1500
34477	ONDANSETRONA COMP 4 MG	COMP	300

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

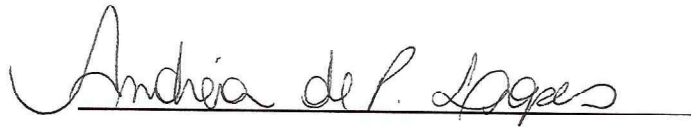
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



Andréa de Paula Lopes  
APL Farmacêutica  
CRF-GO: 7806 CEAP-SOL

ANDRÉA DE PAULA LOPES  
Farmacêutica CEAP-SOL  
CRF/GO: 7806

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL



Dra. Thais Lopes Salatié Dourado  
Diretoria Técnica  
CEAP-SOL



César Almeida de Assunção

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.